

CAPÍTULO III Do Reconhecimento				Art. 14 - Para fins de organização e divulgação da prestação de contas de governo, as Assessorias de Contabilidade Setoriais deverão encaminhar ao Órgão Central de Contabilidade do Estado, até o 10º dia útil do mês de fevereiro do exercício subsequente ao de referência, Notas Explicativas, consoante o Comunicado Técnico CTPS 02 editado pelo Conselho Federal de Contabilidade, contendo todas as informações relevantes relacionadas aos bens do patrimônio ambiental e créditos de ativos ambientais do Estado.				Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.			
Art. 7º - Os bens do patrimônio ambiental do Estado do Rio de Janeiro e os créditos de ativos ambientais de titularidade do Estado do Rio de Janeiro serão reconhecidos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, garantido sua adequada evidenciação contábil.				Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025				CLÁUDIO CASTRO Governador			
Art. 8º- O reconhecimento contábil inicial e mensuração subsequente dos bens do patrimônio ambiental terá como base as informações constantes do cadastro estadual de bens do patrimônio ambiental e créditos de ativos ambientais.				Id: 2619974							
§1º - A inscrição dos bens no cadastro estadual de bens do patrimônio ambiental e créditos de ativos ambientais será efetuada pelos órgãos e entidades setoriais que detenham a guarda ou exerçam a gestão de tais bens sob o controle do Estado.				*DECRETO Nº 49.396 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024				ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$1.559.407.465,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
§2º -Os bens serão cadastrados, de forma analítica, por meio de registro individualizado com as seguintes informações:				O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e				CONSIDERANDO:			
I- descrição e valor do bem;				- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;				- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;			
II- características físicas;				- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;				- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;			
III- características técnicas; e				- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;				- e o que consta dos processos nºs: SEI-120001/004364/2024, SEI-080001/032328/2024, SEI-080002/021642/2024, SEI-120001/001548/2024, SEI-260005/000167/2024, SEI-330002/029342/2024, SEI-350005/005240/2024, SEI-370004/000215/2023, SEI-490001/001536/2024, SEI-490001/001655/2024 e SEI-510001/001123/2024;			
IV- localização.				DECRETA:				Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$1.559.407.465,57 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), na forma do Anexo I.			
§3º - O órgão central estabelecerá, em ato próprio, os prazos e formas para o cadastramento dos bens do patrimônio ambiental e dos créditos de ativos ambientais do Estado, bem como a dispensa do registro na forma do parágrafo 2º deste artigo.				Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.				Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R\$720.100,57 (setecentos e vinte mil, cem reais e cinquenta e sete centavos), na forma do Anexo II.			
Art. 9º - Os bens cadastrados serão mensurados para fins de reconhecimento e apresentação nas demonstrações contábeis.				Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.				Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.			
Art. 10 - O registro patrimonial dar-se-á:				Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.				Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.			
I- em se tratando de bens do patrimônio ambiental, em conta do ativo imobilizado, não destinado à venda; e				Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024			
II- em se tratando de créditos de ativos ambientais, em conta do ativo circulante, destinado à venda, investimento ou consumo.				CLÁUDIO CASTRO Governador							
CAPÍTULO IV Da Reavaliação											
Art. 11 - Deverá ser feita a reavaliação dos bens contemplados neste Decreto de acordo com os seguintes critérios:											
I- em se tratando de bens do patrimônio ambiental do Estado, sempre que houver fato relevante que o exija; ou											
II- em se tratando de créditos de ativos ambientais, ordinariamente ao final de cada trimestre civil e, extraordinariamente, sempre que houver fato relevante que o exija.											
Parágrafo Único - Considera-se fato relevante o evento ou informação capaz de influenciar, alterar, reduzir ou aumentar significativamente o valor ou qualificação do bem correspondente, prejudicando o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.											
CAPÍTULO V Do Desreconhecimento											
Art. 12 - Um ativo deve ser desreconhecido quando:											
I- não houver expectativa de benefícios econômicos futuros; ou											
II- quando ocorrer a sua alienação.											
Parágrafo Único - A perda de expectativa de benefícios econômicos deverá ser justificada e informada por meio de fato relevante.											
CAPITULO VI Da Evidenciação											
Art. 13 - Os Órgãos/Entidades Setoriais deverão encaminhar ao Órgão Central, relatório trimestral apresentando os fatos relevantes relacionados à mensuração subsequente dos bens do patrimônio ambiental e créditos de ativos ambientais do Estado.											
CAPÍTULO VII Do Inventário											
Art. 15 - O inventário é o instrumento periódico de controle que tem por finalidade confirmar a existência física e a verificação dos bens do patrimônio ambiental e dos créditos de ativos ambientais sob a responsabilidade dos órgãos ou entidades a quem competem a sua guarda ou gestão, de forma a possibilitar:											
I- confrontar a existência física com o saldo contábil registrado;											
II- obter a listagem atualizada da carga patrimonial do órgão; e											
III- atestar as condições físicas e funcionais dos bens do patrimônio ambiental.											
Art. 16 - O inventário consiste no levantamento dos bens do patrimônio ambiental e dos créditos de ativos ambientais quanto às suas características e quantidades e será realizado inicialmente pela SEPLAG conforme disposto no inciso I do art. 5º do presente Decreto.											
Parágrafo Único - Para fins de custeio das atividades, despesas e processos envolvidos na elaboração do Inventário e sua respectiva manutenção ao longo dos anos poderão ser utilizados recursos provenientes de fontes admissíveis.											
Art. 17 - A manutenção dos inventários, após a conclusão do inventário inicial, é de exclusiva responsabilidade de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que exerça a guarda ou gestão de bens do patrimônio ambiental.											
Parágrafo Único - O monitoramento da manutenção dos inventários de que trata o caput deste artigo caberá a SEPLAG como órgão central para a identificação e incorporação dos bens ambientais.											
Art. 18 - Os inventários serão realizados:											
I- a cada 5 (cinco) anos, a fim de comprovar a quantidade e o saldo dos bens do patrimônio ambiental sob a responsabilidade do órgão ou entidade em 31 de dezembro do último ano do quinquênio; e											
II- sempre que houver fatos ou indícios significativos que justifiquem a realização do inventário.											
Art. 19 - As desconformidades entre os bens e saldos registrados e observados no dia da verificação, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela comissão de inventário, serão considerados como irregularidades e, nessa condição, serão tomadas as providências cabíveis.											
Art. 20 - Concluída a realização do inventário, deverá ser emitido o Termo de Inventário, contendo:											
I- procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;											
II- relação dos bens do patrimônio ambiental; e											
II- ocorrências e divergências verificadas na realização do inventário, devidamente registradas e detalhadas.											
CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais											
Art. 21 - Os registros contábeis de bens do patrimônio ambiental e crédito de ativos ambientais estarão sujeitos a auditorias regulares, com objetivo de assegurar a fidedignidade das informações e a conformidade com o arcabouço legal vigente.											
Art. 22 - A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado/SUB-CONT, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, atuando enquanto Órgão Central do Sistema de Contabilidade Estadual, e a Controladoria Geral do Estado - CGE editarão as normas complementares consideradas necessárias para as questões afetas as suas respectivas áreas de competência.											
Art. 23 - Fica delegada à SEPLAG competência para editar as normas complementares consideradas necessárias para a execução das disposições deste Decreto.											

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.021.592,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio, Barra e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549 - Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

AGÊNCIA BARRA: Aerotown Power Center
Av. Ayrton Senna, 2541 Lojas 33/34, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
Tels.: (21) 2332-6548 e (21) 2332-6550 - E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br
Atendimento de 9h às 17h

AGÊNCIA NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.781,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	4.781,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Vice-Governadoria				
08010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.192.965,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
08010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	522.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento				
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	91.338,10
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
13010.20.605.0455.4728	F	3390.00	1.500.100	91.338,10
Sistemas Alimentares Sustentáveis		Aplicações Diretas		
13010.20.608.0455.4722	F	3390.00	1.500.100	16.098,50
Melhoramento Genético e Nutrição Animal		Aplicações Diretas		
13010.20.608.0455.4723	F	3390.00	1.500.100	233.901,50
Cadeia Produtiva Agropecuária		Aplicações Diretas		
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro				
13410.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	87.497,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro				
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	6.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	3.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	34.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	34.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	308.538,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.125.0478.4868	F	3390.00	1.500.100	36.207,91
Combate a ilicitudes penais e administrativas		Aplicações Diretas		

14010.04.130.0474.4490	F	3390.00	1.500.100	1.466,20	
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		43.773,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	4490.00	1.500.100		114.939,75
Gestão Docum, Preserv. Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
14010.04.126.0470.5659	F	3390.00	1.500.100		187.500,00
Desenv. Instrumentos Destinados à Gestão RH		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	225.333,29	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4775	F	3390.00	1.500.100		111.933,29
Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.5656	F	4490.00	1.500.100		113.400,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	4.714.965,20	
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poup. Tempo		Aplicações Diretas			
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	11.672.615,20	
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poup. Tempo		Aplicações Diretas			
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	4.030.719,60	
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poup. Tempo		Aplicações Diretas			
Loteria do Estado do Rio de Janeiro					
14340.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14340.23.694.0498.4028	F	3390.00	1.501.230		500.000,00
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas			
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	320.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.700.212		220.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.700.212		100.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	256.304,30	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.4822	F	4490.00	1.700.212		256.304,30
Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	2.700.212	29.363,25	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	2.700.212		29.363,25
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	60.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.700.212		50.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

14380.22.125.0480.4821	F	4490.00	1.700.212	10.000,00
Verificação e Fiscal. da Conf Produte Serv		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.700.212	50.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana				
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	2.759.245	7.208.975,73
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00	2.759.245	4.008.975,73
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.1842	F	3390.00	2.759.245	3.000.000,00
Elaboração de Estudos Governar a Metrópole		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	2.759.245	200.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação				
14752.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14752.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação				
14753.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	27.188,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa				
15010.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	69.035,59
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	69.035,59
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	48.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	48.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	1.085.500,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	44.558,82
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15430.13.392.0509.4491	F	3390.00	1.500.100	44.558,82
Operacionalização do Teatro Municipal		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	195.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	195.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	4.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	4.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Museu da Imagem e do Som				
15440.13.391.0509.4464	F	4490.00	1.500.148	10.666,36
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		
15440.13.391.0509.4464	F	3390.00	1.500.148	10.666,36
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.833,40
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.833,40
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.391.0509.4464	F	4490.00	1.500.148	17.979,80
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		
15440.13.391.0509.4464	F	3390.00	1.500.148	17.979,80
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual da Cultura				
15610.13.392.0002.8213	F	3390.00	1.500.100	8.791,80
Gestão do Fundo Estadual de Cultura		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00	1.500.100	10.938.674,60
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4610	F	3390.00	1.500.100	11.148,80
Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4641	F	3390.00	1.500.100	7.000,00
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4654	F	3390.00	1.500.100	353.500,00
Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	1.500.100	353.500,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.288.028,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.288.028,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	1.502,94
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100	1.502,94
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	1.550.105	434.657,96
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	434.657,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107	5.000.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.107	10.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107	50.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.107	5.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	434.657,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.550.105	434.657,96
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	334.430,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	4490.00	1.550.105	334.430,58
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.547.827,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	948.845,56
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	2.704.104	2.300.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	2.300.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.704.104	37.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	37.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4146	S	3190.00	2.801.231	27.979.248,53
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.801.231	14.383.627,94
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.801.231	21.032,17
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.801.231	4.418.820,98
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.801.231	5.496.627,56
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.801.231	98.779,52
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		

20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.801.231	2.388.559,07
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.801.231	1.171.801,29
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	28.264.060,02
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.704.104	2.619.284,97
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.704.104	14.308.492,82
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.704.104	1.525.925,55
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.704.104	6.079.794,82
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.704.104	1.918,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.704.104	227.130,08
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.704.104	1.361.794,79
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.704.104	1.782.897,20
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.704.104	200.475,05
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.704.104	153.784,22
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.704.104	2.562,52
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	205.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.801.231	205.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.803.237	42.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	1.803.237	42.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.803.237	31.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	1.803.237	31.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.803.237	51.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.803.237	51.000.000,00
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.661.0499.4499	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Apoio às MPÉs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	107.100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100	107.100,00
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.216,88
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.876,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	340,44
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	485.760,89
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	167,67
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	14.533,54
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	4.500.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	8.000.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	3.800.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	3.800.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	4.500.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	1.100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	3.500.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	4.500.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	3.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	3.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	651.547,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro				
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	60.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2024.			1.899.223		60.000.000,00
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	29.000.000,00	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2024			1.899.223		29.000.000,00
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	166.000.000,00	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2024.			1.899.223		166.000.000,00
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	14.286.997,20	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29420.10.302.0508.2912	S	4490.00	1.899.223		14.286.997,20
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	52.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	2.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		2.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	500.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		500.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	23.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107		23.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	4.838.650,06	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		4.838.650,06
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	11.000,00	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		11.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.600.225	21.084.631,06	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Saúde - FES, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.600.225		21.084.631,06
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	6.021.761,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100		6.021.761,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	30.000,00	
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		30.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	43.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ANO LI - N° 007 - PARTE I		11
				SEXTA-FEIRA - 10 DE JANEIRO DE 2025		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	260.000,00		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	32.500,00		
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	15.500,00		
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100		351.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	57.000,00		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	1.521.000,00		
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		354.179,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100		1.223.821,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.600.225	304.940,00		
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.303.0508.2716	S	4490.00	1.600.225		304.940,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.100	10.000,00		
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.500.100	10.000,00		
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100		20.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	30.947,38		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		30.947,38	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.759.102	80.875.052,00		
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos			1.759.102		80.875.052,00	
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.759.102	402.788,00		
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	84.722.160,00		
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	48.000.000,00		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.601.225	2.664.349,00		
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.601.225		2.664.349,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.761.122	380.562,72		
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.761.122	1.104.635,26		
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		1.485.197,98	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.500.100	1.714.992,09		
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100		1.714.992,09	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas				

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	11.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.107	17.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	1.500.148	270.425,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.148	1.631.156,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	270.425,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	3340.00	1.500.148	1.631.156,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00	1.500.148	271.859,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	271.859,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.107	8.746.257,35
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.107	5.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.107	3.246.257,35
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100	561.992,58
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0497.8269	F	3390.00	1.500.100	60.000,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	167.116,61
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	111.140,55
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
30010.11.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	343.735,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	70.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	70.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.501.145	3.589.343,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	668.032,43
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	89.634,21
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	14.963,21
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.501.230	22.671,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0510.6099	F	4490.00	1.501.230	22.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	668.032,43
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	39.079,86
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	29.241,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.500.100	40.192,95
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0510.6099	F	4490.00	1.500.100	28.128,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	14.701,21
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	1.021.592,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	87.497,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	1.487.372,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	1.757.372,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	27.188,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	4.021.382,92
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	3.950.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	3.950.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.107	28.000.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		

Divida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	52.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	70.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	266.022,12
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.759.102	171,45
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.759.102	127.361,33
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.759.102	9.233,10
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	103.716.088,15
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	29.006.071,85
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	59.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0470.4471	F	4490.00	1.500.100	59.500,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0470.4472	F	3350.00	1.500.100	500.000,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	4.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100	7.500.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.700.212	120.822,97
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.700.212	107.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos		
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.700.212	13.822,97
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.380.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	577.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	577.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100	594,90	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100		594,90
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.500.148	813.258,92	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.148		813.258,92
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.749.224	381.440,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.749.224	381.440,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.749.224	190.720,00	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, referente ao exercício de 2024.			1.749.224		953.600,00
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100	282.040,71	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100		282.040,71
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.500.148	815.578,00	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.148		815.578,00
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	822.105,67	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100		822.105,67
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.496.673,00	
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	1.350.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	29.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		29.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	12.600,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100		12.600,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.759.103	7.845.663,60	
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.759.103	967.995,15	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			1.759.103		8.813.658,75

Fundação Leão XIII

49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	1.706.260	900.000,00	
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.2220	S	4490.00	1.706.260	2.100.000,00	
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Transferência Especial da União relativa a emendas individuais impositivas, conforme art. 166-A da Constituição Federal/1988.			1.706.260		3.000.000,00
49411.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	192.780,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	1.761.122		192.780,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.243.0498.4176	S	3350.00	1.761.122	4.500.000,00	
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122		4.500.000,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.2163	S	3350.00	1.761.122	11.065.777,63	
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122		11.065.777,63
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103	18.073.160,97	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			1.759.103		18.073.160,97
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	8.912.756,91	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103		8.912.756,91
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	3.656.978,73	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.759.103		579.371,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103		1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
52010.06.126.0478.4603	F	4490.00	1.759.103		324.990,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103		100.690,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103		956.418,12
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	1.759.103		4.574,67
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas			
52010.06.183.0478.2046	F	4490.00	1.759.103		149.223,68
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas			
52010.06.422.0507.4642	F	4490.00	1.759.103		541.711,26
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas			

52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.759.103	8.367.815,28
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			1.759.103	8.367.815,28
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	54.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4490.00	1.501.145	54.000.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	75.332,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53310.21.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	75.332,00
Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis Comb.e Lubrif		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.101	25.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	25.000.000,00
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.750.126	19.272.244,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.			1.750.126	19.272.244,00
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	5.727.756,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.500.100	5.727.756,00
Implantação, Restauração e Melh.de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
53510.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	11.806,97
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53510.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	191.002,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53510.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	202.808,97
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.487.372,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.757.372,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	483.242,20
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis Comb.e Lubrif		Aplicações Diretas		

57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	233.242,20
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.500.100	12.882.468,84
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	87.145,69
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0470.4835	F	3390.00	1.500.100	1.492.983,00
Aprim. estratégia, inov. inform. em TIC flumine		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1293	F	3390.00	1.500.100	6.251.148,42
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1294	F	4490.00	1.500.100	117.443,67
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100	4.117.198,06
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4477	F	3390.00	1.500.100	816.550,00
Desenvolv. e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Mulher				
59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	1.500.100	289.471,90
Desenvol. de Ações de Autonomia Econom. Mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.500.100	796.028,10
Desenvolv. enfrent. violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor				
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.350.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	485.760,89
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Proteção e Defesa do Consumidor				
62360.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	624.618,07
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62360.14.422.0480.8271	F	3390.00	1.500.100	26.929,63
Promoção, Fiscal e Assist. aos Dir. Consumidor		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar				
64010.17.661.0499.2997	F	3390.00	1.500.100	480.537,97
Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia		Aplicações Diretas		
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	563.553,73
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.25.126.0499.1832	F	3390.00	1.500.100	1.424.400,00
Implant. Centro Estadual Gerenc. Emerg. Energia		Aplicações Diretas		

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ANO LI - N° 007 - PARTE I		19
				SEXTA-FEIRA - 10 DE JANEIRO DE 2025		
64010.25.661.0499.4513	F	3390.00	1.500.100		490.747,90	
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas				
64010.25.751.0499.4510	F	3390.00	1.500.100		1.071.480,00	
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas				
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	49.920,00		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
64010.17.661.0499.2997	F	3390.00	1.500.100		49.920,00	
Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social						
65010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.677,58		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.677,58	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100	2.177.000,00		
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	4590.00	1.500.100	2.869.000,00		
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
65010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.021.382,92		
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.101	15.000.000,00		
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas				
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101	18.910.657,00		
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101		33.910.657,00	
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	3.589.343,00		
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas				
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro						
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		5.046.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150	906.670,81		
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas				
65710.16.122.0502.5625	F	4490.00	1.759.150		105.689,12	
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas				
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150		30.168,68	
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas				
65710.16.482.0502.3532	F	4490.00	1.759.150		770.813,01	
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado das Cidades						
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.501.101	98.000.000,00		
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas CIDAD		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101		98.000.000,00	
TOTAL				1.559.407.465,57	1.559.407.465,57	

Processo nº: SEI-080001/032328/2024, SEI-080002/021642/2024, SEI-120001/001548/2024, SEI-120001/004364/2024, SEI-260005/000167/2024, SEI-330002/029342/2024, SEI-350005/005240/2024, SEI-370004/000215/2023, SEI-490001/001536/2024, SEI-490001/001655/2024, SEI-510001/001123/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.706.260 - Transferência Especial da União

FONTE 1.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União

FONTE 1.750.126 - Recursos da CIDE

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

FONTE 2.704.104 - Transf União-Royalties Petróleo e Gás-Ex Ant

FONTE 2.759.245 - Concessão ServÁgua Esgoto-Outras Fontes ExAnt

FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-PI.Financeiro-Ex.Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	2.700.212		63.049,57
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	2.700.212	63.049,57	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148		429.765,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148		227.286,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.148	429.765,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.148	227.286,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				720.100,57	720.100,57

Processo nº: SEI-120001/004364/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.059.371	25.000	27.034.371
06020	SSM	37.842.586	505.667	37.336.920
08010	VICE-GOV	20.191.012	9.005.927	11.185.085
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.148	2.511.613	270.238.535
13010	SEAPPA	261.922.722	19.261.304	242.661.418
13410	FIPERJ	19.254.095	0	19.254.095
13530	EMATER	156.822.086	6.296.001	150.526.085
13540	PESAGRO	75.218.887	4.381.468	70.837.419
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	4.914.808	8.650.707
13720	CEASA	178.879.203	22.015.245	156.863.958
14010	SECC	407.423.641	30.562.246	376.861.396
14020	SUBCOM	72.950.185	4.214.414	68.735.771
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	225.268	6.311.990
14322	RIOMETROPOLE	9.691.773	15.000	9.676.773
14330	DETRAN-RJ	1.438.653.860	0	1.438.653.860
14340	LOTERJ	395.644.069	336.571.107	59.072.962
14380	IPEM-RJ	64.259.708	0	64.259.708
14630	FDRM	354.077.747	128.901.759	225.175.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	31.599	2.005.788
14753	FLUMITRENS	9.457.963	3.634.539	5.823.424
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	165.609.829	57.678.598	107.931.230
15410	FUNARJ	115.224.934	21.482.452	93.742.482
15430	FTMRJ	71.951.846	5.546.426	66.405.419
15440	FMIS	4.253.958	152.555	4.101.403
15610	FEC	340.608.648	46.866.272	293.742.376
16010	SEDEC	2.463.327.133	316.267.846	2.147.059.287
16610	FUNESBOM	534.158.545	41.203.534	492.955.011
17010	SEEL	138.655.488	386.000	138.269.488
17310	SUDERJ	43.082.356	11.157.725	31.924.631
18010	SEEDUC	8.440.093.249	515.406.256	7.924.686.992
18020	DEGASE	414.953.611	0	414.953.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	839.890.287	122.632.009	717.258.278
20340	RIOPREVIDÊNCIA	684.086.260	1.163.135	682.923.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	21.104.098.190	0	21.104.098.190
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.646.096.490	12.325.235	9.633.771.255
20610	FAF	593.530.208	143.687.309	449.842.899
21010	SEPLAG	125.132.394	8.495.907	116.636.487
21610	FUNDEP	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	286.876.558	241.608.340	45.268.218
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	43.046.349	6.199.977	36.846.372
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	112.100.740	26.561.582	85.539.158
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.842.978	1.567.988	27.274.991
24010	SEAS	319.367.592	23.508.731	295.858.862
24020	UEPSAM	152.768.591	10.532.564	142.236.027
24320	INEA	1.340.001.087	278.331.711	1.061.669.376
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.592.588.055	173.617.174	1.418.970.881
25410	FSCABRINI	67.283.045	15.225.595	52.057.450
25610	FUESP	127.090.334	34.116.823	92.973.511
26010	SESP	18.129.904	0	18.129.904
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.222.514	8.563.643	34.658.871
29310	IASERJ	654.295	22.528	631.767
29420	FSERJ	2.997.099.777	146.704	2.996.953.073
29610	FES	9.519.448.017	29.003.954	9.490.444.063
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	41.838.284	15.186.670	26.651.614
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	19.776.422	1.929.768	17.846.654
31010	SETRAM	671.455.121	321.025.242	350.429.880
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	12.754.238	41.663.371
31610	FET	1.220.383.423	402.390.123	817.993.300
31710	CODERTE	29.690.366	516.026	29.174.340
31720	CENTRAL	99.877.167	2.113.265	97.763.902
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	26.697.129	104.459.319
37010	EGE/SEPLAG	111.770.826	75.551.131	36.219.695
37020	EGE/SEFAZ	5.031.355.927	980.538.680	4.050.817.247
37030	PRECATORIO_RPV	2.310.284.529	0	2.310.284.529
37050	DIVIDAPUBLICA	9.714.695.407	4.430.340.446	5.284.354.961
40010	SECTI	18.916.371	449.589	18.466.783
40401	CEPERJ	52.328.809	31.900.917	20.427.891
40410	FAPERJ	649.469.522	3.488.648	645.980.875
40430	UERJ	2.041.775.168	144.496.919	1.897.278.250
40440	FAETEC	1.623.245.704	0	1.623.245.704
40450	UENF	431.436.824	34.322.045	397.114.779
40460	CECIERJ	129.267.676	0	129.267.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	244.504.202	137.991.182	106.513.020
43710	TURISRIO	14.568.627	157.101	14.411.526
49010	SEDSODH	681.554.389	2.910.038	678.644.352
49411	FLXIII	68.621.604	0	68.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	4.205	74.901.571
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	18.074.478	175.493.962
50010	CGE	116.850.945	2.767.418	114.083.527
50610	FACI-RJ	15.856.171	4.410.489	11.445.682
51010	SEPM	10.003.331.114	1.862.572.486	8.140.758.627
51650	FUNESPOM	472.072.499	118.768.276	353.304.223
52010	SEPOL	2.808.920.217	268.369.561	2.540.550.656
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	934.140.792	69.553.537	864.587.254
53310	ITERJ	116.943.189	17.326.396	99.616.793
53330	IEEA	22.776.777	63.000	22.713.777
53410	DER-RJ	1.071.886.728	130.376.662	941.510.065
53510	EMOP	581.270.715	39.328.101	541.942.615
54010	SERGB	29.169.183	166.190	29.002.993
57010	SEGOV	453.551.729	12.102.116	441.449.613
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	278.767	15.753.962
58350	PRODERJ	242.155.766	66.952.727	175.203.039
59010	SEM	36.924.663	805.331	36.119.332
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	27.201.488	83.570.405
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	10.701.240	8.940	10.692.300
62360	PROCON-RJ	16.167.861	44.426	16.123.436
64010	SEENEMAR	24.485.919	5.866.500	18.619.419
64320	AGENERSA	100.435.438	34.011.218	66.424.220
65010	SEHIS	501.361.027	188.882.812	312.478.215
65710	CEHAB-RJ	390.815.546	60.735.597	330.079.949
66010	SECID	621.806.677	8.711.925	613.094.751
TOTAL GERAL		112.672.362.455	12.371.866.207	100.300.496.248

Id: 2619951

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	7.783.372	0	7.783.372
06020	SSM	1.500.100	28.792.127	0	28.792.127
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.474.445	46.451.250
13410	FIPERJ	1.500.100	12.633.987	0	12.633.987
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	2.561.805	107.327.732
13540	PESAGRO	1.500.100	42.879.946	3.438.435	39.441.511
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.069.469	4.184.504
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.619.896	8.779.985
13720	CEASA	1.501.230	23.804.982	0	23.804.982
14010	SECC	1.500.100	159.030.278	9.052.644	149.977.634
14020	SUBCOM	1.500.100	11.360.362	0	11.360.362
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	225.268	5.694.861
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.543.578	0	9.543.578
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	42.499.002	0	42.499.002
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	515.338.447	0	515.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.535.976	0	30.535.976
14380	IPEM-RJ	1.700.212	450.000	0	450.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	31.599	342.073
14753	FLUMITRENS	1.500.100	409.113	0	409.113
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	922.198	20.192.077
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	1.556.911	55.290.392
15430	FTMRJ	1.501.230	4.430.749	3.403.290	1.027.459
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	125.073	2.348.487
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	312.128.499	2.102.392.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	505.640	6.355.744
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	19.347.341	0	19.347.341
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.519.497	8.190.606
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	283.043.133	3.989.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.211.268	78.375.859	645.835.409
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	9.093.907.016	0	9.093.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	12.325.235	1.225.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014
20610	FAF	1.500.100	403.275.183	134.412.057	268.863.126
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	7.853.792	89.218.176
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.149.795	19.355.097
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	13.837.070	0	13.837.070
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	1.561.324	10.421.109
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	22.259.746	21.146	22.238.600
24320	INEA	1.500.100	112.054.335	0	112.054.335
24320	INEA	1.501.230	8.300.986	571.459	7.729.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	97.807.658	1.002.773.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.014.976	0	7.014.976
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	273.295.666	0	273.295.666
29610	FES	1.500.100	1.302.859.284	0	1.302.859.284
29610	FES	1.500.107	138.000.000	0	138.000.000
29610	FES	1.600.225	10.222.503	0	10.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	15.681.699	0	15.681.699
31010	SETRAM	1.500.100	16.423.084	0	16.423.084
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.194.669	0	2.194.669
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.705.968	0	10.705.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	52.436.152	0	52.436.152
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	25.859.147	69.734.610
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	289.333.150	966.823.000
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	643.095.922	0	643.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.444.914	13.088.692
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.240.558.398	0	1.240.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	967.400	0	967.400
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	208.316.469	0	208.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	3.910.824	22.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.868.726	0	8.868.726
49010	SEDSODH	1.761.122	31.146.663	0	31.146.663
49411	FLXIII	1.761.122	29.460.734	0	29.460.734
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.180.306	2.651.341	111.528.965
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	1.793.037.838	3.460.408.395
51010	SEPM	1.500.107	909.802.063	0	909.802.063
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	0	3.228.260.746
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	34.052.213	95.945.188
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.058.577	10.330.837

52010	SEPOL	1.500.100	1.740.643.254	233.144.679	1.507.498.575
52010	SEPOL	1.500.107	233.144.679	0	233.144.679
52010	SEPOL	1.501.101	530.881.006	0	530.881.006
52010	SEPOL	1.501.120	11.782.077	0	11.782.077
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	0	6.684.349
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.289.435	35.193.182
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	22.171.923	0	22.171.923
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	7.967.106	48.873.930
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	5.746.542	65.951.057
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	166.190	8.549.367
57010	SEGOV	1.500.100	250.694.272	4.470	250.689.802
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	278.767	6.737.001
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.636.954	45.041.444
59010	SEM	1.500.100	10.452.494	0	10.452.494
60010	SEJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.482.578	0	10.482.578
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
65010	SEHIS	1.500.100	23.799.345	0	23.799.345
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	4.472.509	71.043.606
66010	SECID	1.500.100	10.863.051	0	10.863.051
TOTAL GERAL			60.093.473.282	3.514.090.116	56.579.383.166

Id: 2619952

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	898.265	3.559.138
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	3.648.968	4.311.026
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	196.371	155.177
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	2.517.518	4.584.760
13720	CEASA	1.501.230	7.695.898	0	7.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	2.396.134	2.113.866
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	27.231.797	0	27.231.797
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	3.114.073	1.559.938	1.554.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	15.289	0	15.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.594.507	0	1.594.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	3.634.539	5.381.311
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	1.832	0	1.832
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	0	200.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	9.705	17.295
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	1.934.011	4.105.989
17310	SUDERJ	1.501.230	220.000	172.184	47.816
18010	SEEDUC	1.500.100	13.809.600	0	13.809.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	11.093.410	9.786.590
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	192.656.000	0	192.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000
20341	RIOPREVIDENCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDENCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDENCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	2.074.014	0	2.074.014
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	8.061.768	0	8.061.768
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	451.922.519	153.287.648	298.634.871
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	2.458.000	0	2.458.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.072.000	0	5.072.000
31720	CENTRAL	1.500.100	6.792.801	1.261.331	5.531.470
31720	CENTRAL	1.501.230	3.583.930	4.083	3.579.847
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	111.770.826	75.551.131	36.219.695

37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.641.186.701	691.183.123	1.950.003.578
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	194.616.775	0	194.616.775
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	22.407	53.670
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	39.579.173	0	39.579.173
37030	PRECATORIO_RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO_RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	1.734.265.982	150.738.242
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	197.060.131	0	197.060.131
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	3.616.000.000	0	3.616.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.236.972	0	354.236.972
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	20.663.758	0	20.663.758
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	95.332	0	95.332
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	2.651.899	3.569.398
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	0	9.019.208
54010	SERGB	1.500.100	10.920	0	10.920
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	19.115.204	6.873.946	12.241.258
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	33.749.488	13.089.978	20.659.509
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			19.379.578.229	5.653.282.072	13.726.296.156

Id: 2619953

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	19.254.999	25.000	19.229.999
06020	SSM	1.500.100	8.271.972	505.667	7.766.305
08010	VICE-GOV	1.500.100	23.524	0	23.524
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.883	0	122.100.883
13010	SEAPPA	1.500.100	25.438.874	6.249.951	19.188.923
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	8.788.432	117.776.092
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.383.925	356.075
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	0	5.856.293
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	34.105.642	3.535.769	30.569.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	366.899	198.427	168.472
13540	PESAGRO	1.500.100	26.571.340	0	26.571.340
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	93.926.201	12.832.831	81.093.370
14010	SECC	1.500.100	240.391.256	21.509.602	218.881.655
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	53.107.864	1.818.280	51.289.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	15.000	112.195
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	70.631.292	0	70.631.292
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	49.816.818	0	49.816.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	709.935.185	0	709.935.185
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	356.877.804	327.329.758	29.548.046
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.236.142	0	29.236.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361
14630	FDRM	1.500.100	25.000.000	0	25.000.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	58.656	0	58.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000

15010	SECEC	1.500.100	63.984.202	42.138.612	21.845.590
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	13.298.615	9.828.349
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	90.519.705	20.381.676	70.138.028
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	178.577	848.918
15430	FTMRJ	1.500.100	7.270.544	586.225	6.684.319
15430	FTMRJ	1.501.230	275.451	0	275.451
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	5.004.063	5.000.003	4.059
15610	FEC	1.500.148	2.137.437	0	2.137.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	38.798.140	107.523.260
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	0	36.726.955
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.100	1.004.399	0	1.004.399
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	37.524.748	46.194.251
16610	FUNESBOM	1.753.232	259.998.629	3.678.786	256.319.843
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810
16610	FUNESBOM	1.755.233	4.888.909	0	4.888.909
17010	SEEL	1.500.100	62.211.583	0	62.211.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
17310	SUDERJ	1.501.230	20.000	0	20.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.072.048.995	0	1.072.048.995
18010	SEEDUC	1.500.107	117.900.468	0	117.900.468
18010	SEEDUC	1.500.148	48.426.056	0	48.426.056
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.799.209	84.353.521
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	191.563.442	0	191.563.442
18020	DEGASE	1.500.100	67.656.651	0	67.656.651
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	35.583.290	288.697	35.294.594
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	190.255.025	9.275.252	180.979.773
21010	SEPLAG	1.500.100	24.871.500	642.116	24.229.384
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	1.500.100	25.341.270	0	25.341.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	27.801.521	6.025.523	21.775.998
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.126.464	174.454	952.010
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	1.500.100	12.691.616	8.400.000	4.291.616
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	18.161.582	81.247.542
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	6.664	3.332
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	333	1.647
24010	SEAS	1.759.151	109.377.932	15.931.696	93.446.236
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.555.555	15.770.729
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	152.760.343	10.530.090	142.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	17.421.698	1.217.727	16.203.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	178.780.399	22.537.561
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	8.207	13.226
24320	INEA	1.759.151	586.910.750	0	586.910.750
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.298.050	0	74.298.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.926.195	75.809.516	201.116.679
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	0	97.929.462
25010	SEAP	1.761.122	24.000.000	0	24.000.000
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.041.243	13.835.001	16.206.242
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	1.390.595	28.417.417
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	30.297.948	5.702.052
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	8.069.321	0	8.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308

29010	SES	1.500.100	41.888.811	8.563.643	33.325.168
29010	SES	1.500.148	1.323.703	0	1.323.703
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	300.000	0	300.000
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.718.719.043	0	2.718.719.043
29610	FES	1.500.100	3.443.145.029	0	3.443.145.029
29610	FES	1.500.107	923.822.160	0	923.822.160
29610	FES	1.500.148	69.017.377	0	69.017.377
29610	FES	1.600.225	906.097.036	0	906.097.036
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	81.277.840	0	81.277.840
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.113.094.142	29.003.954	2.084.090.187
29610	FES	1.605.225	47.052.377	0	47.052.377
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	2.600.225	21.084.631	0	21.084.631
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	24.200.074	15.186.670	9.013.404
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	1.515.000	14.383.768
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	414.768	207.385
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	52.448.502	30.615.000	21.833.502
31010	SETRAM	1.501.145	128.442.122	119.225.489	9.216.633
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	18.012.187	448.477	17.563.710
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	27.716.283	0	27.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.525.884	0	8.525.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.700.687	0	19.700.687
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.620.654	673.476	947.178
31720	CENTRAL	1.759.151	14.852.307	174.374	14.677.933
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.513.988	0	15.513.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	837.982	114.818
40010	SECTI	1.500.100	2.770.731	93.000	2.677.731
40401	CEPERJ	1.500.100	25.282.892	19.173.500	6.109.392
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	618.066.651	0	618.066.651
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	540.014.123	0	540.014.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262
40430	UERJ	1.703.212	170.402	0	170.402
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	182.439.223	0	182.439.223
40440	FAETEC	1.500.148	7.158.624	0	7.158.624
40440	FAETEC	1.749.224	768.600	0	768.600
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	102.922.696	0	102.922.696
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	120.083.522	0	120.083.522
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	101.363.286	0	101.363.286
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	214.548.848	134.080.358	80.468.490
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.259.169	1.440.831
49010	SEDSODH	1.759.103	154.282.959	0	154.282.959
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	441.753.962	0	441.753.962
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	29.676.981	0	29.676.981
49411	FLXIII	1.706.260	6.757.503	0	6.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	4.205	915
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	0	29.415.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	18.074.478	11.775.078
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388

50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	4.268.409	1.731.591
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.493	82.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	57.008.416	0	57.008.416
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	213.619.232	0	213.619.232
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	118.740.320	318.503.848
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	171.072.034	0	171.072.034
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	55.021.528	509.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.269.952	7.165.983	21.103.968
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.544.104	9.483.696	32.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	487.106	63.000	424.106
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	83.408.767	97.477.288
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	32.033.215	392.748.966
53410	DER-RJ	1.501.230	111.404.755	0	111.404.755
53410	DER-RJ	1.750.126	34.316.453	0	34.316.453
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	3.300	37.596.761
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	33.455.127	425.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.216.676	0	19.216.676
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	167.430.604	12.097.646	155.332.958
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	0	34.005.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	112.194.972	26.134.651	86.060.321
58350	PRODERJ	1.501.230	33.846.689	2.307.176	31.539.513
59010	SEM	1.500.100	7.051.747	805.331	6.246.416
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.499.640	0	18.499.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	6.682.892	0	6.682.892
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.528.193	44.426	1.483.767
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.869.207	5.866.500	8.002.707
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	6.643.650	34.130	6.609.521
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.101	33.910.657	0	33.910.657
65010	SEHIS	1.501.145	151.672.327	0	151.672.327
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	185.542.867	5.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	189.779	4.433.250
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	450.000	0	450.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	239.718.382	38.768.606	200.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	0	3.446.747
66010	SECID	1.501.101	98.000.000	0	98.000.000
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			32.542.328.113	3.180.038.939	29.362.289.174

Id: 2619954

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	768.488	0	768.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	30.799.963	0	30.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	163.113	0	163.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.663.581	0	2.663.581
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.438.607	0	2.438.607
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.675.332	0	8.675.332
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.381.795	0	15.381.795
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303

18010	SEEDUC	1.500.100	58.041.925	0	58.041.925
18010	SEEDUC	1.500.107	17.527.576	0	17.527.576
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.178.926	0	3.178.926
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	160.990	0	160.990
22350	DRM	1.753.232	106.404	0	106.404
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	73.428.601	0	73.428.601
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	0	7.213.066
25410	FSCABRINI	1.500.100	258.814	0	258.814
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	84.105.143	0	84.105.143
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	253.486	0	253.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	790.635
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	242.474	0	242.474
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.715.180	0	7.715.180
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	1.085.793	0	1.085.793
43010	SETUR	1.500.100	157.694	0	157.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	5.003.903	0	5.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	2.156.862	0	2.156.862
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	45.328.047	0	45.328.047
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	24.800.237	0	24.800.237
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	26.030	0	26.030
57010	SEGOV	1.500.100	324.068	0	324.068
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
59010	SEM	1.761.122	13.000	0	13.000
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	124.135	0	124.135
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
65010	SEHIS	1.500.100	134.995	0	134.995
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			656.982.832	24.455.081	632.527.751

Id: 2619955

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO

UO	SIGLA	FR	VALOR
53010	SEIOP	1.500.100	250.000,00
13010	SEAPPA	1.500.100	91.338,10
43010	SETUR	1.500.100	3.846.673,00
65010	SEHIS	1.500.100	5.046.000,00
22010	SEDEICS	1.500.100	620.889,63
15440	FMIS	1.500.100	102.333,40
40401	CEPERJ	1.500.100	559.500,00
53010	SEIOP	1.501.145	60.000.000,00
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000,00
53410	DER-RJ	1.500.100	5.727.756,00
30620	FTRJ	1.500.100	13.542.438,00
22350	DRM	1.500.100	641.221,89
21010	SEPLAG	1.500.100	7.528,70
65010	SEHIS	1.501.101	33.910.657,00
65010	SEHIS	1.501.145	5.589.343,00
25010	SEAP	1.500.100	651.547,70
53510	EMOP	1.501.145	60.000.000,00
64010	SEENEMAR	1.500.100	70.105,40
13530	EMATER	1.500.100	662.586,18
14010	SECC	1.500.100	21.493.802,41
14020	SUBCOM	1.500.100	11.382,89
16010	SEDEC	1.500.100	2.295.360,00
30010	SETRAB	1.500.100	806.992,58
43710	TURISRIO	1.500.100	55.304,80
17310	SUDERJ	1.500.100	1.502,94
31720	CENTRAL	1.500.100	1.565.000,00
40010	SECTI	1.500.100	143.631,70
21010	SEPLAG	1.500.100	89.572,45
14752	CTC-RJ	1.500.100	20.650,33
15410	FUNARJ	1.500.100	1.085.000,00
66010	SECID	1.500.100	1.845,20
66010	SECID	1.501.101	98.000.000,00
13540	PESAGRO	1.500.100	250.000,00
53330	IEEA	1.500.100	20.014,05

*Omitido no D.O. de 28/11/2024.

Id: 2619956